

PORTARIA N° 304.22, de 15 de julho de 2022.

FICA SUSPENSA a Portaria n° 138.22 que CONVOCAVA a Sra. MARLI FÁTIMA CEREZA para suplementação de carga horária efetivo e Hora Atividade a distância na EMEI Cantinho da Criança.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FICA SUSPENSA a Portaria n° 138.22 que CONVOCAVA a Sra. MARLI FÁTIMA CEREZA, para cumprir 06 (seis) horas semanais para efetivo exercício na EMEI Cantinho da Criança e 02 (duas) horas semanais para suplementação de carga horária de Hora Atividade a distância, conforme o Art. 28 da Lei 068/2001, alterada pela Lei 1.341.11, Art. 24, parágrafo único e Art. 25, contar de 18 a 30 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete